

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art.1º Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.02 – Obras em Andamentos.....	54.000,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.64 – Vale Transporte.....	531,11

TOTAL:	54.531,11
---------------	------------------

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.50 – Serviços de Telecomunicações.....	54.000,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.68 – Vigilância Ostensiva/Monitorada.....	531,11

TOTAL:	54.531,11
---------------	------------------

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 04 de Maio de 2017.

Angelo Cesar Lucas
Presidente

André Monteiro Lopes
1º Secretario

Amarildo Araújo
2º Secretario